PICOS PREFEITURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO SRP Nº PP 008/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 353/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 – SRP/PMP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO TERMO ADITIVO Nº: 8411/2019

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (**PROJETO/ATIVIDADE**) DE Nº **15.451.0011.1047.0000** PROVENIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: REINALDO RAIMUNDO TEIXEIRA - ME.

CNPJ Nº 35.141.852/0001-83

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 58, INCISO I DA LEI N.º8.666/93.

FONTE DE RECURSOS: FPM, IPVA, ICMS, ITR, ISS, IPTU, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, TRANSFERÊNCIAS A SEMTAS, A EDUCAÇÃO E A SAÚDE, TRANSFERÊNCIAS DO SUS, COSIP E RECURSOS VINCULADOS AO TRANSITO.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/07/2019.

Maria dos Remédios Gonçalves Monteiro
Pregoeira

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: PP 049/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5813/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 049/2019

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE 22 (VINTE E DUAS) CADEIRAS ODONTOLÓGICAS COMPLETAS, DESTINADAS ÀS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL QUE ATENDEM NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI"

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 07.897.039/0001-00

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019

VALOR: R$ 154.000,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)

FONTE DE RECURSOS: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/07/2019

Maria dos Remédios Gonçalves Monteiro
Pregoeira

PICOS PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Picos, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de Picos, efetuando a retirada do edital e seus anexos no endereço indicado neste edital e/ou no site: www.tce.pi.gov.br.

- Pregão Presencial nº **052/2019**
- Processo Administrativo nº **5333/2019**
- Objeto da licitação: **"LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO, TIPO CAÇAMBA BASCULANTE TRUNCADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE PICOS – PI".**
- Tipo de Licitação: **Menor Preço POR ITEM**
- Adjudicação: **POR ITEM**
- Suporte Legal: **Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006.**
- Fontes de Recursos: **RECURSOS ORDINÁRIOS - FPM, ICMS, IPVA, IPTU, ISS, ITR, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.**
- Valor Estimado: **R$ 11.000,00 mensal**
- Data da Abertura: **01 de agosto de 2019**
- Hora da Abertura: **09:00hs**
- Local: **Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Picos – PI,**

Picos – PI, 18 de julho de 2019

Maria dos Remédios Gonçalves Monteiro
Pregoeira

PAULISTANA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA
CNPJ: 06.553.796/0001-96

unicef

PORTARIA Nº 208/2019.
Em 02 de julho de 2019.

"Dispõe sobre a suspensão da Concessão da Licença sem Remuneração concedida a Servidor(a) Público Municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 74, e na Lei Municipal n.º 134/2003,

CONSIDERANDO, encontrar-se a Servidora Pública Municipal, **Sra. Francisdalva Francisca de Alencar,** brasileira, Servidora Pública Municipal Efetiva, Cargo/Função de Agente Comunitária de Saúde - ACS, inscrita no CPF/MF sob o n.º 861.059.653-20, em gozo de Licença sem Remuneração, consoante previsão da Portaria n.º 612/2016, datada em 31 de agosto de 20016.

CONSIDERANDO, a manifestação livre por meio de requerimento apresentado pelo(a) Servidor(a) o pleito de antecipação da suspensão dos efeitos daquela Licença;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria n.º 612/2016, datada em 31 de agosto de 2016, que concedeu a Licença sem Remuneração à Servidora Pública Municipal, **Sra. Francisdalva Francisca de Alencar,** brasileira, Servidora Pública Municipal Efetiva, Cargo/Função de Agente Comunitária de Saúde - ACS, inscrita no CPF/MF sob o n.º 861.059.653-20, com fundamento na Lei Orgânica Municipal em seu artigo 74, e na Lei Municipal n.º 134/2003, devendo a mesma comparecer na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** para proceder a Lotação da Servidora, tudo com fundamento na lei.

Art. 3º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração faça os competentes registros necessários.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2019.

Gilberto José de Melo
Prefeito Municipal